



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**  
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

---

**DECRETO Nº 5.739, DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

*Declara ponto facultativo e dá outras providências.*

O **Prefeito Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; de acordo com demais legislações que trata da matéria; e,

Considerando que através da Portaria MGI nº 8.617, de 26/12/2023, o **Governo Federal** decretou **feriado nacional no dia 29 de março (sexta-feira) - Paixão de Cristo**;

Considerando que o **Governo do Estado de Mato Grosso** também decretou **feriado no dia 29 de março (sexta-feira) - Paixão de Cristo**;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público e da economicidade; **Decreta**:

**Art. 1º** Declarar ponto facultativo no **dia 28 de março de 2024 – “quinta-feira Santa”**, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

*Parágrafo único.* Excluem-se do ponto facultativo de que trata o *caput* deste artigo, os seguintes órgãos/setores:

- I – as Secretarias Municipais de Infraestrutura e a da Cidade;
- II - o Hospital Municipal Dr. *Daércio de Oliveira Moraes* e os órgãos a ele vinculados;
- III – os escalonamentos de trabalho de acordo com a demanda de cada Secretaria.

**Art. 2º** A Administração Municipal se reserva ao direito de convocar quaisquer servidor(a) público(a) municipal para desempenhar suas atribuições no(s) ponto(s) facultativo(s) de que trata o art. 1º deste decreto, sem que isso acarrete ônus para o município.

**Art. 3º** Ficará sob a responsabilidade de cada Secretário(a), Chefe de Direção, Gerente e Chefe de Divisão a divulgação e afixação de comunicado informando os horários de expediente e funcionamento de cada setor, bem como oficiar previamente a Gerência de Gestão de Pessoas os escalonamentos de trabalho dos servidores de cada órgão.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 20 de março de 2024.

**João Machado Neto** – João Bang  
Prefeito Municipal